



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Súmula: Constitui Comissões Permanentes do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr., para o biênio 2025 a 2026, incumbidas de estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário, na seguinte forma:

I – Comissão de legislação, justiça e redação:

Presidente: ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES - PDT

Vice - Presidente: BRUNO ERNANE PEREIRA - PSD

Membro: ISMAIR MARQUES DE SOUZA – PT

II – Comissão de finanças e orçamentos:

Presidente: BRUNO ERNANE PEREIRA - PSD

Vice - Presidente: ADRIANA DE LIMA FERNANDES TORRES - PDT

Membro: EDER DE JESUS SILVEIRA – PV

III – Comissão de obras e serviços públicos:

Presidente: ANDERSON EDUARDO IZAC - PT

Vice - Presidente: ODAIR FERREIRA DE QUEIROZ - REDE

Membro: MARCO ANTONIO DA SILVA – UB



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Santana do Itararé em, 13 de janeiro de 2025.

(assinado no original)

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA

PRESIDENTE